

ATO Nº1711/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **MAX FERREIRA BRAGA**, matrícula 200169238, para Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, a contar de 03 de maio de 2021.

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1713/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **BEATRIZ CAMPOS PORTO**, matrícula nº 200168281, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal do Contrato nº 014/2021, do Processo Eletrônico nº 03810/2020-e, a contar de 14 de maio de 2021.

Porto Velho, 14 de maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1708/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **CLEDINA BENTO LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula 200168481, para Assessor Parlamentar, do Gabinete da Presidência, a contar de 03 de maio de 2021.

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO P Nº 16/2021-LEG/ALE**

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia no novo coronavírus – COVID 19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;

Considerando registros de muitos casos ainda de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado; e

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 21 de maio de 2021.

§ 1º As permissões para execução das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis, ficam limitadas em 40% (quarenta por cento) de seu efetivo.

§ 2º Permanecem mantidas as demais recomendações e protocolos previstos no Ato nº 02/2021/MD/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2021.

ALEX REDANO
Presidente-ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P N° 16/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia no novo coronavírus – COVID 19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato n° 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;

Considerando registros de muitos casos ainda de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado; e

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 21 de maio de 2021.

§ 1º As permissões para execução das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis, ficam limitadas em 40% (quarenta por cento) de seu efetivo.

§ 2º. Permanecem mantidas as demais recomendações e protocolos previstos no Ato n° 02/2021/MO/ALE e ATO n° 003/2021-MD/ALE.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2021.

ALEX REDANO
Presidente-ALE/RO